

# **Relatório de Gestão 2022**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório Anual das Atividades da Câmara Municipal de Sarandi tem por finalidade apresentar à sociedade as principais ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2022, evidenciando a atuação administrativa, financeira, legislativa e de controle interno.

O documento busca dar transparência às ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como às disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

---

## **2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Durante o exercício de 2022, a Câmara Municipal de Sarandi manteve sua estrutura administrativa composta pelos órgãos responsáveis pela condução das atividades legislativas e administrativas, destacando-se:

- Presidência;
- Mesa Diretora;
- Procuradoria Jurídica;
- Controladoria Interna;
- Departamento Administrativo;
- Departamento Financeiro;
- Gestão de Pessoas;
- Licitações e Contratos;
- Patrimônio e Almoxarifado;
- Ouvidoria;
- Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

A estrutura organizacional possibilitou o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de fiscalização, assegurando o funcionamento regular do Poder Legislativo.

---

## **3. ATIVIDADE LEGISLATIVA**

Durante o exercício de 2022, a Câmara Municipal exerceu suas competências constitucionais de legislar, fiscalizar e representar os interesses da população.

Foram apreciados projetos de lei, requerimentos, indicações, moções e demais proposições submetidas ao Plenário, além da realização das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e audiências públicas previstas no Regimento Interno.

---

## **4. ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

A função fiscalizadora foi exercida mediante:

- acompanhamento da execução orçamentária;
- análise dos atos administrativos;
- fiscalização das despesas públicas;
- acompanhamento das licitações e contratos;
- apreciação dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- acompanhamento da Prestação de Contas Anual.

A atuação conjunta da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da Controladoria Interna contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de controle da gestão pública.

---

## **5. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

No exercício de 2022 foram executadas atividades administrativas indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, compreendendo:

- gestão de contratos administrativos;
- realização de processos licitatórios;
- controle patrimonial;
- gestão de almoxarifado;
- gestão financeira e contábil;
- administração de pessoal;
- manutenção da infraestrutura administrativa.

As atividades foram desenvolvidas observando os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

---

## **6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Conforme avaliação realizada pela Controladoria Interna, a execução orçamentária ocorreu de forma regular.

Verificou-se que:

- a Lei Orçamentária Anual encontrava-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- não foram identificadas irregularidades relevantes na execução orçamentária;

- os registros encaminhados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas apresentaram conformidade com a documentação contábil.

### **Limites legais observados**

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Despesa com Pessoal	1,91%
Gastos do Poder Legislativo	4,29%
Folha de Pagamento	46,97%

Todos os limites constitucionais e legais foram respeitados durante o exercício.

---

## **7. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Durante o exercício de 2022 foram mantidas ações destinadas ao fortalecimento da transparência pública, com disponibilização de informações institucionais por meio do Portal da Transparência.

Também foram realizadas auditorias específicas voltadas à verificação do cumprimento das exigências do Portal Informação para Todos, do Tribunal de Contas do Paraná, constatando-se regularidade após os apontamentos efetuados pela Controladoria Interna.

---

## **8. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**

O Serviço de Informação ao Cidadão permaneceu disponível para atendimento às solicitações formuladas pela população, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

---

## **9. OUVIDORIA**

A Ouvidoria da Câmara Municipal atuou como canal permanente de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, recebendo manifestações, reclamações, sugestões, solicitações e denúncias.

---

## **10. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

No exercício de 2022 a Controladoria Interna desenvolveu ações de fiscalização preventiva e corretiva, realizando auditorias de conformidade nas áreas de Contabilidade e Licitações.

As auditorias identificaram oportunidades de melhoria relacionadas aos procedimentos administrativos, tendo sido expedidos relatórios preliminares para ciência dos setores responsáveis e adoção das providências cabíveis. Todos os apontamentos eram passíveis de correção, sendo emitidas recomendações para aperfeiçoamento dos controles internos.

Além das auditorias, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- 04 Instruções Normativas;
- 01 Recomendação;
- 05 Informações Técnicas;
- 06 Relatórios Bimestrais;
- 02 Auditorias Internas.

Ao final do exercício, a Controladoria concluiu pela **regularidade da gestão**, entendendo que o processo encontrava-se apto para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

---

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2022 foi conduzido em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, assegurando o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sarandi.

As avaliações promovidas pela Controladoria Interna demonstraram a regularidade da gestão administrativa e financeira, evidenciando o cumprimento dos limites constitucionais e legais, bem como a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo dos controles internos e da transparência pública.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a boa governança, a correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento dos mecanismos de controle e participação da sociedade.